Indicação

Nº do Protocolo: 2025102107000341

Nº SAPL: 1765/2025

Registrado por IGOR NOGUEIRA em 20 de outubro de 2025 às 18:06

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1761005234643_56aa7c7e-49c3-46df-97d9-366570a174ce

Autores:

IGOR NOGUEIRA

INDICAÇAO Nº _____/2025

Sugere ao Poder Executivo Municipal a construção e implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) no bairro Joaquim Távora, no Município de Fortaleza.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador **Igor Nogueira**, *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação em epígrafe para após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

IGOR NOGUEIRA
Vereador Mobiliza

Assinado por IGOR NOGUEIRA em 20/10/2025 21:07
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1761005234643_56aa7c7e-49c3-46df-97d9-366570a174ce

INDICAÇÃO Nº _____/2025

PROJETO DE LEI Nº _____

Sugere ao Poder Executivo Municipal a construção e implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) no bairro Joaquim Távora, no Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, APROVA:

Art. 1º Fica indicada ao Poder Executivo Municipal a construção e implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) no bairro Joaquim Távora, destinada ao atendimento de urgência e emergência da população local e das comunidades adjacentes.

Art. 2º A Unidade de Pronto Atendimento deverá funcionar de forma ininterrupta, durante 24 (vinte e quatro) horas diárias, com equipe multiprofissional composta por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e demais servidores da área da saúde.

Art. 3º A estrutura física da unidade deverá contar, no mínimo, com:
I – consultórios médicos;
II – sala de triagem e observação;
III – sala de medicação e pequenas suturas;
IV – sala de emergência equipada com desfibrilador e suporte avançado de vida;
V – área para atendimento pediátrico e clínico geral;
VI – sala de exames e leitos de observação;
VII – farmácia e setor administrativo.

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal da Saúde (SMS) a elaboração do projeto técnico, definição do terreno, gestão e manutenção da unidade, bem como a articulação com o Ministério da Saúde para adesão e cofinanciamento federal do programa de UPAs, conforme portarias vigentes.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal poderá firmar convênios, parcerias e acordos de cooperação com o Governo do Estado do Ceará, União, universidades e instituições privadas para a implantação e manutenção da unidade.

Assinado por IGOR NOGUEIRA em 20/10/2025 21:07
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1761005234643_56aa7c7e-49c3-46df-97d9-366570a174ce

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Indicação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

IGOR NOGUEIRA
Vereador Mobiliza

Assinado por IGOR NOGUEIRA em 20/10/2025 21:07
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1761005234643_56aa7c7e-49c3-46df-97d9-366570a174ce

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade **sugerir ao Poder Executivo Municipal a construção e implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h)** no bairro **Joaquim Távora**, em Fortaleza.

O bairro, localizado em área central e densamente habitada, possui relevante fluxo populacional e intenso movimento diário, mas **não conta com uma unidade pública de urgência e emergência** em suas proximidades. Os moradores dependem de deslocamentos longos até bairros vizinhos, como Fátima, Aldeota ou Benfica, o que compromete o tempo de resposta em situações críticas e sobrecarrega as unidades já existentes.

A implantação de uma UPA no Joaquim Távora representará um **avanço significativo na rede municipal de saúde**, garantindo atendimento rápido e de qualidade, reduzindo filas nos hospitais e descentralizando os serviços.

As **Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h)** integram a **Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE)**, instituída pelo Ministério da Saúde por meio da **Portaria nº 1.600/2011**, que regulamenta a estrutura e o funcionamento dessas unidades.

Elas são essenciais para o acolhimento imediato de casos de média complexidade, funcionando como elo entre as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e os hospitais de maior porte.

A iniciativa encontra amparo jurídico e constitucional no **art. 196 da Constituição Federal**, que dispõe que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Além disso, a **Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde)** reforça o dever do poder público em organizar a rede de serviços de forma regionalizada e hierarquizada, garantindo acesso equitativo e integral à população.

Assinado por IGOR NOGUEIRA em 20/10/2025 21:07
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1761005234643_56aa7c7e-49c3-46df-97d9-366570a174ce

A construção de uma UPA no bairro Joaquim Távora atenderá não apenas à população local, mas também aos bairros limítrofes, como São João do Tauape, Aldeota e Parreão, beneficiando diretamente milhares de fortalezenses. O equipamento permitirá maior resolutividade, redução de internações hospitalares e fortalecimento da atenção básica.

Portanto, a presente Indicação representa **uma medida de justiça social e de fortalecimento da política pública de saúde**, garantindo aos cidadãos atendimento digno, humanizado e acessível.

IGOR NOGUEIRA
Vereador Mobiliza

Assinado por IGOR NOGUEIRA em 20/10/2025 21:07
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1761005234643_56aa7c7e-49c3-46df-97d9-366570a174ce

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 20 de outubro de 2025 às 21:06

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1761005234643_56aa7c7e-49c3-46df-97d9-366570a174ce

Documento assinado por

IGOR NOGUEIRA